



PORTARIA COREN-AL N.º. 022/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013. **Resolve “ad referendum”:**

Art. 1.º. Autorizar a antecipação de férias da Enfermeira Fiscal **Claudiane Albuquerque Guimarães Gomes**, para o período de 04 de fevereiro à 05 de março de 2021.

Art. 2.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 01 de fevereiro de 2021

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário